

Processo n.º. 789034/2022

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º. 30/2021

Termo de Fomento – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Observou-se a necessidade apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, de se formalizar o presente Termo de Fomento firmado com a **ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA EURÍPEDES BARSANULFO** - CNPJ n.º 08.826.948/0001-02, objetivando promover o repasse Financeiro de recursos que se destinam a contribuir para o custeio das despesas com ações desenvolvidas na área de Educação Infantil e Ensino Fundamental I para o atendimento de 100 (cento) alunos. Diante disso, justifica-se a **formalização do Termo de Fomento**:

Tendo em vista, a necessidade de continuação de atendimento à população municipal referente à Educação Infantil e Ensino Fundamental I;

Considerando que a ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA EURÍPEDES BARSANULFO, tem como diretriz básica oferecer oportunidade ao aluno de desenvolver suas faculdades como um todo, considerando os diversos aspectos que o envolvem: culturais, familiares, sociais, religiosos, políticos e ocupacionais, bem como a promoção gratuita da educação, valorizando sempre a ética, a cidadania, a paz, a democracia e outros valores universais indispensáveis para o convívio pleno em sociedade e que serão ofertadas atividades que resgatem vivências como educação dos sentimentos, propiciando experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidade e atuando no sentido preventivo da vulnerabilidade.

Considerando que a solicitação do convenio baseia-se nos seguintes fundamentos legais:

Constituição Federal de 1988 em seu artigo 213 e parágrafos, que trata dos recursos públicos serão destinados às escolas públicas, podendo ser dirigidos a escolas comunitárias, confessionais ou filantrópicas, definidas em lei.

Considerando a Lei n.º 9.394/96, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, que trata no art. 4º do dever do Estado com educação escolar pública; na responsabilidade dos Municípios quanto de ofertar educação infantil, considerando que recursos públicos, devam ser destinados às escolas públicas, podendo ser dirigidos a escolas comunitárias, confessionais ou filantrópicas;

Considerando o disposto no artigo 9º, Inciso IV. Do Decreto 070/2016, a Administração Municipal dispensou o Chamamento Público.

Neste sentido, é importante empreender esforços para estabelecer ações cooperativas e integradas, mediante Parcerias, como a que agora se pleiteia entre o Município de Várzea Grande e a Associação Espírita Eurípedes Barsanulfo, cujo objetivo é de contribuir para o atendimento educacional, tendo em vista a criação de condições favoráveis de aprendizagem, desenvolvimento e participação social, razão pela qual se justifica a necessidade de se firmar a Parceria – Termo de Fomento, para que possamos cumprir o dever constitucional estabelecido ao município.

Considerando Parecer Orçamentário, Parecer Jurídico da douda Procuradoria, devidamente sanados em seus apontamentos, conforme Certidão às fls. 151 e seguintes dos autos, bem como Rerratificação do Ofício de n.º 07/2022, às fls. 169, e segundo Plano de Aplicação Retificado às fls. 171/173, Autorizo às fls. de n.º 174, do processo, estando assim, justificada assim a formalização do Termo de Fomento.

Desse modo, considerando as razões expostas e diante da aprovação pela Procuradoria Municipal, **RATIFICO** o Comunicado de **Dispensa de Licitação n.º. 30/2021**, para a celebração do Termo de Fomento com o **ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA EURÍPEDES BARSANULFO**, inscrita no CNPJ n.º 08.826.948/0001-02, com valor global de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), distribuídos em 08 (oito) parcelas de R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais), sendo que o repasse será realizado entre maio a dezembro de 2022 e terá como vigência 10 (dez) meses.

Dê-se publicidade e cumpra-se.

Várzea Grande-MT, 04 de maio de 2022.



SILVIO APARECIDO FIDELIS

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.